



DECRETO Nº 107/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2013”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida no Art. 4º da Lei nº 2.378 de 05 de novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 08.244.0003.2004 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 020	R\$ 5.000,00
02.03 04.122.0004.2005 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 036	R\$ 5.000,00
02.06 12.361.0009.2070 – 3.3.90.39 - FR 01 – Ficha nº 116	R\$ 5.000,00
02.08 12.364.0012.2026 – 3.3.90.14 – FR 01 – Ficha nº 227	R\$ 10.000,00
02.11 10.301.0015.2033 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 287	R\$ 20.000,00
02.11 10.301.0015.2033 – 3.3.90.48 – FR 01 – Ficha nº 291	R\$ 10.000,00
02.11 10.304.0019.2076 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 358	R\$ 2.000,00
02.13 08.244.0021.2043 – 3.3.90.48 – FR 01 – Ficha nº 399	R\$ 10.000,00
02.15 15.452.0025.2051 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 490	R\$ 10.000,00
02.19 22.661.0031.2061 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 586	R\$ 2.000,00
02.21 17.512.0033.2064 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 625	R\$ 1.000,00
Total do Crédito	R\$ 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.09 12.306.0013.2028 – 3.3.90.46 – FR 01 – Ficha nº 243	R\$ 21.600,00
02.10 10.122.0014.2031 – 3.3.90.46 – FR 01 – Ficha nº 259	R\$ 7.200,00
02.11 10.301.0015.2033 – 3.3.90.46 – FR 01 – Ficha nº 290	R\$ 51.200,00
Total dos Recursos	R\$ 80.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 01 de agosto de 2013.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Diretor Administrativo

